



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

## Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.  
Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).  
e-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)  
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

---

### INDICAÇÃO N°421/2017

**EDVAN SILVA ALVES E IVERLAN MOREIRA BARBOSA**, vereadores deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICAM** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços junto a secretária competente **a reforma em geral da quadra de esportes do distrito de SÃO JOÃO DO SOBRADO**.

#### JUSTIFICATIVA

Se faz necessária a reforma da quadra do local acima citado, uma vez que a mesma se encontra totalmente deteriorada e não oferecendo condições de as pessoas que a frequenta, trazendo-lhes perigo na hora de suas atividades esportivas.

Assim justifica a presente indicação

Sala das sessões, 18 de dezembro de 2017.

**EDVAN SILVA ALVES**  
Vereador-PSB

**IVERLAN MOREIRA BARBOSA**  
Vereador